

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Diretores e Conselheiros de Administração e Fiscal
UNIMED ENCOSTA DA SERRA
Taquara - RS

Introdução

Fomos contratados pela **UNIMED ENCOSTA DA SERRA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, para apresentar nosso relatório de asseguarção limitada sobre o balanço patrimonial e demonstração de resultados acumulados até 30 de junho de 2024, conforme previsto na RN 518/22 anexo III, item 1.5 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Responsabilidades da administração

A **UNIMED ENCOSTA DA SERRA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações constantes no balanço patrimonial e demonstração de resultado em 30 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o balanço patrimonial e demonstração do resultado, em 30 de junho de 2024, com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma Brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações financeiras (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que o balanço patrimonial e demonstração do resultado, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Uma revisão de demonstrações financeiras de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguarção limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.



Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que o balanço patrimonial e demonstração de resultado não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED ENCOSTA DA SERRA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações para data base, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e de conformidade com a ITG 2004, normas das sociedades cooperativas.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024

SÉRGIO MAFFI - Responsável Técnico
Contador CRC/RS 033.274/O-9
DICKEL & MAFFI – Auditoria e Consultoria S.S.
Registro CRC/RS 3.025/O-0

